



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 2713 DE 27 DE MAIO DE 2019.

ÓRGÃO OFICIAL DE  
DIVULGAÇÃO  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
LEI 407-10/12/2001  
PUBLICADO EM MURAL

27 / 05 / 2019

Esau

“Revoga o Decreto nº 194 de 22 de Fevereiro de 2000, no que se refere à Posse da Servidora Pública Municipal **FATIMA APARECIDA DORVALO DA SILVA**, dando outras Providências”.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Sra. Helma Santana Amorim, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

E considerando o art. 80, inciso VII da Lei nº 94/95, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

Considerando, ainda, o Processo Administrativo nº 1-539/2019 de 02 de Maio de 2019;

## Decreta:

**Art. 1º.** Fica destituída de suas funções, a servidora **FATIMA APARECIDA DORVALO DA SILVA** empossada na data de 22 de Fevereiro de 2000, no cargo de Agente de Serviço Escolar, por motivo de aposentadoria por idade e tempo de serviço.

**Art. 2º.** Abre-se vacância para os cargos citados no artigo anterior.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 194 de 22 de Fevereiro de 2000, no que se refere à posse da servidora.

Palácio dos Pioneiros, 27 de Maio de 2019.

  
HÉLMA SANTANA AMORIM  
PREFEITA MUNICIPAL